REQUERIMENTO Nº 145/18

Senhor Presidente,

Considerando que no ano de 2014 a Prefeitura Municipal de Adamantina celebrou convênio com a empresa Noroeste Construtora e Serviços de Topografia, visando asfaltar o prolongamento da Alameda Padre Nóbrega, bem como a pavimentação, colocação de guias, sarjetas e passeio público na Rua Benedito Lemes de Souza, no Conjunto Oiti-Tipuanas e na Rua 15, no Jardim Primavera;

Considerando que o contrato assinado entre o município de Adamantina e a empresa sediada no município de Votuporanga/SP, previa investimentos nessas obras no valor de R$ 1.241.826,93, liberados pelo Governo Federal por meio do Ministério das Cidades, somado a contrapartida municipal de R$ 8.376,93, com prazo para conclusão dos serviços em agosto de 2017, o que infelizmente não ocorreu;

Considerando que as paralisações das atividades contratadas têm prejudicado sobremaneira a população de Adamantina, causando muito transtorno e desconforto, principalmente para os moradores que residem nas proximidades dos locais onde as obras estão sendo realizadas ou que circulam por aqueles locais, causando significativos prejuízos financeiros ao erário público federal e municipal pelas frequentes interrupções dos serviços.

Pelo exposto, REQUEREMOS, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

a) O Executivo Municipal encaminhou alguma notificação à empresa em questão para a retomada das obras previstas no convênio celebrado? Houve aplicação de alguma multa em função das paralisações nos serviços verificados nesse período? Se positivo, anexar cópia da notificação e do boleto demonstrando o pagamento de multa.

b) Procede a informação extraoficial que a empresa Noroeste Construtora e Serviços de Topografia contratou outra firma para finalizar os trabalhos**?** Qual a previsão para a retomada dos serviços? Qual o prazo para a conclusão definitiva das três obras objeto do convênio? Houve algum aditamento para conclusão dos serviços? Se positivo, qual foi o valor aditado?

c) Quais departamentos/secretarias municipais têm acompanhado o andamento das atividades nas três frentes de trabalho? Os serviços executados até o presente momento atendem aos requisitos técnicos e legais em relação à qualidade e a durabilidade das obras? Quais os instrumentos que a municipalidade tem utilizado com essa finalidade?

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de maio de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador